



**Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**

Data de atualização: 06.08.2019

Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA

Coordenação-Geral de Laboratórios Agropecuários – CGAL/SDA

**LABORATÓRIO VETERINÁRIO MUNDO ANIMAL (SUSPENSO PELO MAPA)**

Nome Empresarial: EZEQUIAS ESPÍNDOLA NETO

CNPJ: 00.218.338/0001-14

Endereço: Rua 250, s/n, Parque Agropecuário Dr. Pedro Ludovico Teixeira

Bairro: Nova Vila

CEP: 74.653-200

Cidade: Goiânia-GO

Fone: (62) 3203 3685

Responsável pela Direção do Laboratório: Ezequias Espíndola Neto

E-mail: [mundoanimallab@hotmail.com](mailto:mundoanimallab@hotmail.com)

Portaria: nº 253, de 12.08.2014

D.O.U: nº 155, de 14.08.2014, Seção 1, pág.: 5

**Portaria de suspensão: nº 147, de 31.07.2019**

**D.O.U: Nº 150, 06.08.2019, seção 1, pág. 3.**

**PORTARIA Nº 253, DE 12 DE AGOSTO DE 2014.**

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 10 e 42 do Anexo I do Decreto nº 7.127, de 4 de março de 2010, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 57, de 11 de dezembro de 2013, e o que consta do Processo nº 21000.005376/2014-94, resolve:

Art. 1º Credenciar o Laboratório Veterinário Mundo Animal, nome empresarial Ezequias Espíndola Neto - ME, CNPJ nº 00.218.338/0001-14, localizado na Rua 250, s/nº, Bairro Nova Vila, CEP: 74.653-200, Goiânia/GO, para realizar ensaios em amostras oriundas dos programas e controles oficiais do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).

Art. 2º Estabelecer que o escopo do credenciamento ficará disponível no sítio eletrônico do MAPA, por área de atuação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCOS DE BARROS VALADÃO**



# Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA

Coordenação-Geral de Laboratório Agropecuário – CGAL/SDA

Data de atualização: 06.08.2019

Página 2 de 2

## ESCOPO DE CREDENCIAMENTO

### Área de Atuação: Diagnóstico Animal

Nº	Determinação	Técnica	Procedimento/ Revisão	Matriz/Espécie	Referência do Método	Responsável Técnico e Responsável Técnico Substituto	Situação do ensaio
01	Anemia Infecciosa Equina	Imunodifusão em Gel de Ágar (IDGA)	POP 11/12	Soro sanguíneo/ Equídeos	BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Secretaria de Defesa Agropecuária. Portaria nº 84, de 19 de outubro de 1992. Aprova as “Normas de credenciamento e monitoramento de laboratórios de anemia infecciosa equina”. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 22 de out. 1992. Seção 1, p.14874.	Responsável Técnico: Ezequias Espíndola Neto  Responsável Técnico Substituto: Daniela Dayane Cavalaro  Responsável Técnico Substituto: Thiago de Oliveira Espíndola	Ativo de 14.08.2014 a 05/08/2019 <b>Suspenso em</b> <b>06/08/2019</b>